



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2020.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 012/2020 CELEBRADO  
ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA - CFO - E A EMPRESA  
CARNEIRO E SILVA PRODUTORA DE VIDEO  
EIRELI.**

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 4324/64, com sede no SHIN CA7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte, CEP: 71.503-507 - Brasília – DF, CNPJ nº. 91.969.643/0001/28, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Retificar o item onde consta: “As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo nº 18.269/2020....”,

Onde se lê: “As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo nº 18.269/2020, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e na Medida Provisória 961/2020 E Art. 4º E, §2º e inciso VI do caput, mediante as cláusulas e condições que se seguem:”

Leia-se: “As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo nº 18.269/2020, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e na Medida



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



*Provisória 961/2020 E Art. 4º E, §2º e inciso VI do caput, da Lei 13.979/2020, mediante as cláusulas e condições que se seguem:"*

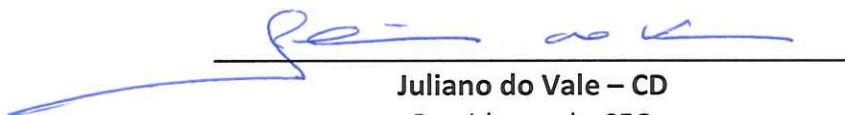
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 012/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O CFO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Brasília - DF, 03 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano do Vale – CD**  
Presidente do CFO